

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02 /2010

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, aprovada na Reunião de Diretoria Colegiada de 31 de março de 2010, tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre **a metodologia e os critérios para determinação da base de remuneração regulatória dos ativos dos serviços de saneamento básico prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp**, propiciando a possibilidade, aos interessados, de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de deliberação e a nota técnica apresentada.

2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas de deliberação e de nota técnica disponibilizadas no site. www.arsesp.sp.gov.br.

As minutas estarão disponíveis no site a partir de 12 de abril de 2010.

As contribuições sobre as minutas devem ser feitas por escrito, obedecendo ao modelo anexo, e enviadas até as 17 horas do dia 12 de maio de 2010, por meio do e-mail consultapublica@arsesp.sp.gov.br.

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.

